



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 569 - QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13 a 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	16
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	16
INFORMATIVO	16

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES– MAT. 68.429-5-SEMAD

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2742/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 3709/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822176-08.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.917-2	ELLIS NASA DOS SANTOS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2722/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 001654/2021-03, Ofício nº. 3511/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835961-37.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.282-2	CÉLIA MARIA CAMPOS DE FREITAS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2720/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006339/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA	72.779-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO NELLY PAZ	13.009-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO NOLACIO DE AQUINO FILHO	73.044-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA	72.761-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GECILENE ALVES DA SILVA SOUZA	35.537-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
GELTON BRENO BEZERRA DE BRITO	72.748-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GILBERTO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	72.914-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GILIANE ALVES DE CARVALHO	72.697-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JACIELY DUARTE DE FRANÇA	72.819-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
JOÃO CARLOS CORDEIROS DA SILVA	01.193-2	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
JOCÉLITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOELMA MARIA DE ARAUJO ANDRADE	72.720-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOICE SILVA DO NASCIMENTO	72.703-9	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSÉ EDMUNDO SALES	35.023-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	72.068-5	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSEFA SUELI DE LIMA	35.630-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSILENE DO NASCIMENTO	35.541-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	36.613-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSIVANIA COSTA DE OLIVEIRA	35.241-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA	72.791-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JULIANE RAQUEL MIRANDA DE SANTANA	72.681-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

KATIA ARAUJO URBANO BARROS	32.362-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
KLEYTON ANDRESON MARQUES DA ROCHA	72.563-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
KLEYTON MANOEL ZACARIAS	72.531-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LAIONARA DAIANE FELIX RODRIGUES DA COSTA	72.773-2	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2719/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 3666/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818695-37.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	47.042-2	CATALINE LOPES MACEDO BARROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2717/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 006338/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON MARINHO DOS SANTOS	43.815-4	2018/2019	01/10 a 30/10/2021
ADELSON FRANCISCO FERREIRA	72.790-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ADRIANO JUSTINO DANTAS	72.764-9	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
AFONSO NOBREGA DANTAS	72.774-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO	36.791-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ALLAN JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	72.554-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANALY STHEFANNY DE ANDRADE SILVA	72.086-8	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANDREA SANTOS DE SOUZA	34.561-0	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANGELICA LAURA DA COSTA BEZERRA	72.711-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANNA PAULA SEREJO DA COSTA	72.672-8	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANNY SUELEN DOS SANTOS ANDRADE	72.738-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ARYELE RAYANA ANTUNES DE ARAÚJO	72.694-0	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-2	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
CINTIA SOARES BERTGS FRANCO	72.787-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
CLAUDETTE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	72.087-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
CLAUDSON MAXWELL DA SILVA EUFRASIO	35.614-0	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
DAVI EDUARDO FREITAS FERREIRA	72.699-2	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
DÉBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
DEBORA MARTINS DE SOUZA	09.108-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
DEBORA SUELLEN BARBOSA DA ROCHA	72.809-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
DENILZA SARAIVA DA SILVA	72.752-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0	2017/2018	01/10 a 30/10/2021
EDNALVA FERREIRA DE SANTANA	34.931-3	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
ELIENE DE SOUZA SANTANA	72.698-9	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
ELIONARA SILVA DE LIMA	72.722-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ENIRIA MARIA DA ROCHA SILVA	10.131-1	2018/2019	01/10 a 30/10/2021
ERILEIDE FERNANDES VIEIRA	35.114-8	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
FÁBIO MARCOS COIMBRA PEIXOTO	43.745-0	2019/2020	01/10 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2716/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006326/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISAQUE ESTACIO DE SOUZA	32.678-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
IVANIZA SOARES DA SILVA	72.751-3	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	72.703-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	72.775-9	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOÃO PAULO MACEDO NETTO	72.800-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOAQUIM LIBANIO PEREIRA NETO	46.970-0	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
JONARA CRY S ABREU RAMOS	40.352-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSÉ BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
JULIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	72.870-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LAISE PEREIRA ARCOVERDE F. BRITO	72.788-2	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LARISSA MARIA DA ROCHA MEIRA	72.689-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LAERCIA MARIZA FREIRE TEIXEIRA	10.107-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LETICIA GABRIELE DE SOUSA TRIGUEIRO	72.693-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-7	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LILUANA TEIXEIRA BARROS	72.706-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LOUIZY MINORA COSTA ATAIDE DE ALMEIDA	72.534-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA SILVA	61.440-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
LUCIANO PINHEIRO MALHEIROS	11.964-4	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LUCILMA SANTOS DE OLIVEIRA	44.959-8	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
MARCELO GLAUBER DA SILVA PEREIRA	72.838-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA APARECIDA MARTINS BEZERRA	09.308-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MENDES	07.563-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCIELINO	01.559-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO	04.417-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DO CARMO BENTO PIRES	72.903-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	13.616-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA GORETTE LOURENÇO DA SILVA	61.591-9	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DE PAIVA	35.064-8	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2715/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 006328/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ZILENE SARMENTO DE OLIVEIRA	14.299-9	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
MERCIA CARDOSO OLIVEIRA GOMES	72.810-0	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
MIRIAM MENDES DA COSTA	72.763-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
NATHALYA JULIANNY DE MACEDO OLIMPIO	72.733-3	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
NIEDJA MARIA COELHO ALVES	72.769-3	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046-3	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
PATRICIO DE SOUZA LIMA	72.921-2	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
PAULA ISIS NASCIMENTO SILVA	72.791-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2018/2019	01/10 a 30/10/2021
RENATO JACKSON MARQUES DE LIMA	72.579-9	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ROBERTA DANTAS JALES ALVES DE ANDRADE	72.773-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SALOMAO RIBEIRO VARELA DE OLIVEIRA	72.638-0	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
SANDRA RAISSA F. DE LIMA E. DE OLIVEIRA	72.036-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SARAH GABRIELA CABRAL T. RODRIGUES	72.874-3	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SILVANA DANTAS DE ARAUJO	48.012-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
STANISLAW FERNANDO GOMES ROLIM	72.829-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS	46.358-2	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
VICTOR AGUIAR DE FARIAS	72.531-8	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
ZENILDA COSTA DE LIMA	35.326-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2714/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006327/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ALDENICE ALVES BEZERRA	72.733-2	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ALINE FERNANDES OLIVEIRA	72.816-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ANA ELEONORA BEZERRA NOBREGA	47.200-0	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ANTONETA MARIA DE ALMEIDA	20.027-1	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
ANTÔNIO ALADIM DE ARAÚJO NETO	26.205-6	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
ANTONIO LEITE CAVALCANTE JUNIOR	72.678-9	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ARYANNA SOARES PORTO	72.828-3	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
AURELIO CARNEIRO MACIEL	72.086-9	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
BRENO WAGNER ARUJO COSME DA SILVA	72.949-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
CAMILA DANTAS SOUSA	72.743-3	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
CAMILA KAROLINE LIVIO DA COSTA	73.056-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
CANDYCE DE LIMA E SILVA	42.897-3	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
CLEBER ROBSON GOMES DA SILVA	72.704-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	72.817-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
DANIELA ROCHA DA SILVA	72.671-5	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
DAVI LOPES CARNEIRO	73.055-2	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
DEBORA PINTO DE AZEVEDO LIRA	72.750-2	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA	36.487-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
EDIVALDO GOMES DE ARAÚJO	05.644-8	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
ELILDE XAVIER DE LIMA MEDEIROS	72.809-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FABIO SILVA DE FREITAS	72.920-3	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
FERNANDO THIAGO PONTES REBOUÇAS	72.668-4	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
FLAVIO HENRIQUE FIGUEREDO DE ANDRADE	44.056-6	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCA DALVA ARAUJO DE MOURA	35.061-3	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
FRANCISCO CARLOS VILELA	72.958-1	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
GABRIELA ZAIRA GARCIA CRUZ LEITE	72.800-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
IDAIANE BUENO DE OLIVEIRA	72.073-7	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2707/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 006337/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CECILIA KARLINIEWICZ REGO	14.558-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	02.231-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
CLARISSA LUCIA BANDEIRA BEZERRA	72.674-6	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
EDMILSON LOPES DE FARIAS	34.281-5	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
EMANOEL NAZARENO DOS SANTOS COSTA	34.292-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
HAMURABI DO BRASIL FILGUEIRA	14.225-5	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
ISAIAIS SOUZA DO NASCIMENTO	72.754-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
JOSÉ VICENTE DA SILVA	06.081-0	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
JOSENILSON VICENTE DA SILVA	34.331-5	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	72.658-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2020/2021	01/10 a 30/10/2021

MILA MAYARA DE OLIVEIRA F. COSTA	72.766-8	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
RAISSA SILVA CARLOS REGO	72.934-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
REJANE MARTA DE MEDEIROS	13.891-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
RIDIEL DE SOUZA DINIZ	72.529-4	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
ROSELI ALVES DE SOUSA BAY	40.910-3	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
VERA LUCIA VIANELLO	72.726-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2701/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 006341/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2017/2018	01/10 a 30/10/2021
ROGÉRIA MOREIRA DE ABRANTES	47.295-6	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	2019/2020	01/10 a 30/10/2021
SERGIO RICARDO ALVES CAVALCANTE	44.674-2	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
SUSANY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	14.561-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
THAISA GEOVANINE DE CARVALHO	72.842-1	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
THAMILYS LOPES DE LIMA	72.715-4	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
THIAGO DUARTE NOBREGA DE PAIVA	72.714-9	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
VINICIUS BARRETO GARCIA	72.699-7	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
WAGNER LEONARDO BARBOSA DE LIMA	72.822-5	2020/2021	01/10 a 30/10/2021
WANDERSON SOARES DA SILVA	72.846-9	2020/2021	01/10 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2696/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3654/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826551-52.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.605-3	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2578/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEL-20210728069,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL*, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
CLOVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2017/2018	01.10 a 30.10.2021
DENNIS FERNANDES LISBOA	26.174-2	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
DIOCESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2016/2017	01.10 a 30.10.2021
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2020/2021	01.10 a 30.10.2021
GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2018/2019	01.10 a 30.10.2021
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2017/2018	01.10 a 30.10.2021
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2014/2015	01.10 a 30.10.2021

JOÃO CAFÉ CARNEIRO FRANÇA	26.256-1	2019/2020	01.10 a 30.10.2021
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2016/2017	01.10 a 30.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.09.2021

PORTARIA Nº. 2679/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 016209/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEISA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.660-9, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2662/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 3525/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842169-37.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.847-9	ANA PAULA PEREIRA DE MELO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2660/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. Ofício nº 249/2021-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 23/06/2021 a 07/07/2021 e 22/09/2021 a 01/10/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO, matrícula nº. 62.877-8, GNS, Padrão A, Nível II, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 2356/2020-GS/SEMAD, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 187/2021-GS/SEMAD, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2635/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 015298/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JURANDI AMBROSIO, matrícula nº. 13.734-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2624/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 009655/2018-92, Ofício nº. 3517/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828293-15.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.384-6	MARJORI MEDEIROS QUEIROZ	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2614/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 943/2021-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº. 60.064-4, Agente de Mobilidade, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 2127/2021-GS/SEMAD, de 29 de julho de 2021, publicada no dia 15 de agosto de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2603/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005872/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ FERREIRA FILHO	22.500-2	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSÉ ORLANDO FERNANDES DE JESUS	12.187-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSÉ WILSON DA SILVA	05.160-8	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSEMAR CARLOS COSTA	72.625-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LEONARDO DA SILVA SANTOS	72.668-2	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LOUISE CRISTINE SEABRA DE MELO	72.716-5	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LUANA SOUSA DO NASCIMENTO FARIAS	72.741-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
LUZINEIDE DE SOUZA FERRAZ RAFAEL	08.552-9	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARCELO SIMÃO DA SILVA	14.411-8	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MÁRCIA BARBOSA DE LIMA	14.273-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	72.753-3	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS MEDEIROS	72.675-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	35.467-8	2018/2019	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DO SOCORRO ROCHA DE ABRANTES	11.969-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA ELIZABETE ARAÚJO PEREIRA	00.807-9	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	14.410-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA LUISA DE LIMA	72.758-2	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA PEREIRA DA SILVA	35.493-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA SAMARA CAETANO DE CARVALHO	72.763-0	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIANA CONSULIN SEABRA DE MELO	47.127-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
MATILDE SOUSA DE LIMA	34.524-5	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
NAIARA NILSEN ANGELO DE MENEZES	42.285-1	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
NATALIA DE SOUZA GUEDES	72.826-6	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
RAYRA MASS LUCENA SENA LIMA	72.802-4	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2595/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 005818/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRESSA WILLIANE S DO NASCIMENTO	72.671-2	2019/2020	01/09 a 30/09/2021
BRUNO COUTINHO MACHADO	72.806-0	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DANIEL HUGO DE FREITAS LIMA	72.694-6	2020/2021	01/09 a 30/09/2021
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	72.839-9	2020/2021	01/09 a 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2738/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210804113,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.332-8, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021 e de 07/03/2022 a 26/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2737/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210804016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ARAUJO DE BARROS, matrícula nº. 72.332-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021 e 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2736/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210804164,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº. 72.503-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/10/2021 a 28/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2735/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210804148,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA KARLA MARTINS LIMA, matrícula nº. 72.580-8, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2734/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210803621,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRÍCIA BRANDÃO DE MIRANDA, matrícula nº. 72.915-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021 e 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2733/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210804199,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA RIBEIRO DA SILVA DE MENDES, matrícula nº. 72.540-4, ocupante do cargo de Orientadora Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/10/2021 a 08/11/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2732/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210796196,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2731/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210805390,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA, matrícula nº. 08.324-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração

- SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2730/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210804067,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2729/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210807236,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTÔNIA ERICÉLIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.340-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/10/2021 a 05/11/2021 e de 03/01/2022 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2709/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210785623,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRISCILA KELLY DA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.339-2, ocupante do cargo de Técnica em nutrição, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/09/2021 a 20/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2718/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210804270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIFÁBIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 06.869-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04/10/2021 a 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2454/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em

conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20210701942, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 05/04/2021 a 04/05/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020 (1º período), do servidor TIAGO* CAETANO DE SOUZA, matrícula nº. 47.785-1, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 1608/2021-GS/SEMAD, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 47/2021-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM DE 15.09.2021

*PORTARIA Nº. 1609/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210478062,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
AILTON ANDRADE	62.095-5	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
ALESSANDRA DORA DA SILVA COSTA	43.199-1	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
ALEXANDRE DE SOUZA	13.174-1	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
ANDRÉ CORCINO DE LIMA FILHO	00.387-5	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
ERIVAN PEREIRA DA SILVA	00.471-5	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
FRANCISCO DE A. HENRIQUE DOS SANTOS	02.967-0	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
HERQUILES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
JARDS MEDEIROS DE OLIVEIRA	62.826-3	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
JOÃO CLAUDIO OLIVEIRA DE FARIAS	00.383-2	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA	00.247-0	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	62.191-9	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
JOSÉ MARINHO DE SOUSA	00.007-8	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	00.488-0	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
MARIA DE LOURDES LIMA	08.454-9*	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2020/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
MOISES PEREIRA DE ARAUJO	08.229-5	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
RONALDO MARINHO DE SOUZA	62.825-5	2018/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
ROSILDO BATISTA DA SILVA	00.400-6	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
SEVERINO MOREIRA DE M. NETO	12.650-1	2019/2020	05/07/2021 a 03/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção no BOM de 15.07.2021

PORTARIA Nº. 2712/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20210790910, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EDSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº. 00.469-3, Agente de Mobilidade, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 2546/2021-GS/SEMAD, de 08 de setembro de 2021, publicada no dia 15 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2711/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20210792476, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDUARDO LAVOISIER DE OLIVEIRA CAPISTRANO	45.950-0	2019/2020	09/09/2021 a 08/10/2021
FRANCISCO WILKER CONFESSOR	46.151-2	2015/2016	10/09/2021 a 09/10/2021
MARNIA DAMASCENO PEREIRA	40.795-0	2018/2019	20/09/2021 a 19/10/2021
SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2019/2020	20/09/2021 a 19/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 09 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2710/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210786093, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE JOYCE FALCÃO LIMA CLEMENTE, matrícula nº. 72.367-1, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2708/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210785410, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMÍLIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº. 07.087-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2706/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210781156, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY FAGUNDES DE BRITO, matrícula nº. 45.545-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2705/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210779747, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA	13.987-4	2020/2021	02/03/2021 a 31/03/2021
LADJANE DE SOUSA LIMA XAVIER	09.363-7	2020/2021	01/09/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2703/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210779020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMILTON RANGEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.427-8, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2702/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210760825,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA COSME DE SOUZA, matrícula nº. 08.089-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2700/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210779887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 61.120-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2699/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº SEMAD-20210775229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2698/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210760515,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO DE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº. 09.626-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2694/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20210763662,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON DA COSTA MOURA, matrícula nº. 62.865-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18.10.2021 a 27.10.2021 e de 10.01.2022 a 29.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2693/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20210733186,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 100.909-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/10/2021 a 12/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2692/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210786948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADSON DE MELO PESSOA, matrícula nº. 45.273-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2546/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210708777,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS	14.206-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDINÁSIO COSTA SOARES	49.986-2	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
HERANDY DE ARAÚJO CABARAL	49.950-1	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
PATRICIA CRISTINA CAVALCANTE	45.990-9	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021

ANDREZA CABRAL CÂMARA	61.710-5	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
JOSE ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	00.560-6	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2019/2020*	01/09/2021 a 30/09/2021
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	00.126-1	2018/2019*	08/09/2021 a 07/10/2021
ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
MARCO TULIO DAMASCENO DA ROCHA	49.993-5	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
GENALDO AZEVEDO DA TRINDADE	43.086-2	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
RAPHAELE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAUJO	62.149-8	2017/2018	08/09/2021 a 07/10/2021
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	09.415-3	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2019/2020	08/09/2021 a 07/10/2021
WANDRÉ WAGNER DA SILVA	62.367-9	2018/2019	08/09/2021 a 07/10/2021
EDIA PAULA MAIA	45.570-9	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	13.281-1	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
ROGELIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção no BOM de 15.09.2021

PORTARIA Nº. 2667/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210686374,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TERCIA MARIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº. 14.209-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2654/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20210749252,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº. 06.966-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2350/2021-GS/SEMAD, de 18 de agosto de 2021, publicada no dia 30 de agosto de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2653/2021-GS/SEMAD, DE 17 SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210756178,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILBERTO CARNEIRO TIMÓTEO	07.944-8	2020/2021	06/09/2021 a 05/10/2021
PEDRO NUNES DA SILVA	00.601-7	2019/2020	17/09/2021 a 16/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2652/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210776608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDILEUZA ALVES SATURNO DA SILVA, matrícula nº. 72.623-4, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2651/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210769210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HIGO PORFIRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.946-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2013/2014, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2649/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210766912,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEA RENATA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº. 44.661-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2648/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210764090,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula nº. 06.943-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2647/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210763972,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALIETE GOMES DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 72.540-7, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2646/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210763875, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVIA EVELINY SOUZA DA SILVEIRA, matrícula nº. 72.344-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2644/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764189, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FREDMAM EUGÊNIO SILVA, matrícula nº. 07.865-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2643/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20210774265, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/09/2021 - (2º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora NAIR SOCORRO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº. 60.812-2, Procuradora Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 1608/2020-GS/SEMAD, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de outubro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 52/2021-GS/SEMAD, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2634/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764898, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.912-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021 e de 10/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2633/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764855, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor LAURENCE BITTENCOURT LEITE, matrícula nº. 72.619-6, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021 e de 03/01/2022 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2632/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA GEISE MIRANDA DA FONSECA, matrícula nº. 72.368-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2631/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA JULIANE FARIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.322-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021 e de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2630/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764715, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.314-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/10/2021 a 20/10/2021 e de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2629/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764685, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.385-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 e de 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2628/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARALINA CURCINO DE ARAUJO, matrícula nº. 72.488-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 03/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2627/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764626,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICOLLE JÉCIKA DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 72.536-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/10/2021 a 12/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2623/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764553,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUSANA LAIS MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.536-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 e de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2622/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764367,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROCHELLE KELLY DO NASCIMENTO GOMES DE ALBUQUERQUE CARLOS, matrícula nº. 72.755-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2621/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764332,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KÁTIA REJANE LIMA DE MOURA, matrícula nº. 42.992-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 06/12/2021 a 20/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2620/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764278,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WILLIANA MEDEIROS CRUZ, matrícula nº. 72.911-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2619/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764251,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA LUISA DE ARAUJO LOURENÇO, matrícula nº. 72.388-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021 e de 03/01/2022 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2618/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764120,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERONIK LUANA MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.366-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 11/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2617/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764081,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUZANIRA DA SILVA BEZERRA COSTA, matrícula nº. 72.533-5, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2616/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA LIDIANE DA CAMARA, matrícula nº. 72.574-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2615/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210758111,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 12.347-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GASG, Padrão X, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2613/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210755848,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON BEZERRA DE MENDONÇA	46.844-4	2015/2021	13/10/2021 a 11/11/2021
IVANALDO RODRIGUES DA CUNHA	11.278-0	2017/2018	15/10/2021 a 13/11/2021
ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	12.214-9	2017/2018	13/10/2021 a 11/11/2021
EDSON LUIZ DANTAS	19.139-6	2017/2018	13/10/2021 a 11/11/2021
NISÁRIO PEDRO DA SILVA	19.150-7	2017/2018	13/10/2021 a 11/11/2021
EDILVAN CARLOS DE ANDRADE	46.209-8	2018/2019	13/10/2021 a 11/11/2021
JOSEMAR LOURENÇO A. JÚNIOR	12.332-3	2018/2019	13/10/2021 a 11/11/2021
CARLOS MAGNO HOLANDA MARCEDO	32.216-4	2018/2019	13/10/2021 a 11/11/2021
JOSÉ WELLINGTON SILVA	46.196-2	2018/2019	13/10/2021 a 11/11/2021
HELDER ADRIAN DOS ANJOS LOPES	12.307-2	2019/2020	13/10/2021 a 11/11/2021
GERALDO MACEDO MAIA	17.362-2	2019/2020	13/10/2021 a 11/11/2021
MARCOS GEORGE DOS SANTOS	19.189-2	2020/2021	13/10/2021 a 11/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2612/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210754469,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.379-2, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2611/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210753837,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÉRICA REGINA BEZERRA DA SILVA	44.503-7	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
LENICE MARIA DE BARROS LINS	08.794-7	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2609/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210758847,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOCILDO JACÓ DE MORAES, matrícula nº. 04.838-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2607/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210704208,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2020/2021	08/09/2021 a 07/10/2021 (1º PERÍODO)
KÁTIA SOUSA DE CARVALHO	60.775-4	2020/2021	02/09/2021 a 01/10/2021 (1º PERÍODO)
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2020/2021	02/08/2021 a 30/09/2021 (1º e 2º PERÍODO)
ARACELI FRANÇA	09.387-4	2017/2018	08/09/2021 a 07/10/2021
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHEIRO	66.084-0	2020/2021	13/09/2021 a 12/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2602/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210749341,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINEIDE ALVES SILVA	13.491-1	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
IVANEIDE MARIA MATOS	13.084-2	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2600/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20210751010, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/09/2021 a 10/10/2021 - (1º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA, matrícula nº. 13.007-9, Procuradora Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 2467/2020-GS/SEMAD, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 559/2021-GS/SEMAD, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2599/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210760990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO, matrícula nº. 44.501-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2598/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210760957, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.824-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2597/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210757468, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATIA CLINEIA SILVA FEITOSA, matrícula nº. 11.351-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão X, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2596/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20210685734, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HAILA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 06.538-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2337/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210665458, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TACIANA CARLA ALBUQUERQUE BATISTA, matrícula nº. 72.394-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/09/2021 a 21/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1140/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210277385, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO MARIA DE ARAÚJO	05.626-0	2019/2020	03.11.2020 à 02.12.2020
CRISTINA LÚCIA DA SILVA QUEIROZ	08.085-3	2019/2020	15.02.2021 à 17.03.2021
MÁRIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	08.429-8	2019/2020	05.04.2021 à 04.05.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 027/2021 – SMG, NATAL-RN, 23 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 027/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	27 à 28/07/2021	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 028/2021 – SMG, NATAL-RN, 23 DE JULHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 029/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	27 à 28/07/2021	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 026-A/2021 – SMG, NATAL-RN, 23 DE JULHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 025/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	23/07 – 26 à 28/07/2021	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 030/2021 – SMG, NATAL-RN, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 033/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	03/08/2021 - 05/08/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 029/2021 – SMG, NATAL-RN, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 031/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	03/08/2021 - 05/08/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 031/2021 – SMG, NATAL-RN, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 035/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	03/08/2021 - 05/08/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 025/2021 – SMG, NATAL-RN, 23 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOHAM ALVES XAVIER, CPF nº 108.202.484-87, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a Cidade de Mossoró, para acompanhamento da agenda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em detalhe no Memorando Nº 022/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/MOSSORÓ	23 à 24/06/2021	1,00	500,00	500,00
TOTAL R\$				500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 026/2021 – SMG, NATAL-RN, 23 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a Cidade de Mossoró, para acompanhamento da agenda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em detalhe no Memorando Nº 023/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/MOSSORÓ	23 à 24/06/2021	1,0	425,00	425,00
TOTAL R\$				425,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 051A/2021-GS/SEMOV, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 02.09.2021, com retorno em 03.09.2021, para tratar de assuntos pertinentes a diversas obras e projetos de interesse do Município de Natal, em especial projetos para a Praia de Ponta Negra, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operações, em substituição legal

PORTARIA Nº 056/2021-GS/SEMOV, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 15.09.2021, com retorno em 17.09.2021, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assuntos pertinentes a diversas obras e projetos de interesse do Município de Natal, em especial projetos para a Praia de Ponta Negra, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operações, em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA 041/2021 – GS/SEHARPE, NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005. RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada uma,

mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. SHIRLEY M. BEZERRA C. LAGO, Secretária Municipal Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, matrícula 73.105-1 ir a Brasília para o lançamento do Programa “ Casa Verde Amarela” e participar de Reuniões com o ministro Rogério Marinho e técnicos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VANILDO DA SILVA

Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

PORTARIA 040/2021 – GS/SEHARPE,NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor do Sr. JOSÉ VANILDO DA SILVA, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, matrícula 73.079-6, ir a Brasília para o lançamento do Programa “ Casa Verde Amarela” e participar de Reuniões com o ministro Rogério Marinho e técnicos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI

Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

***PORTARIA Nº 08/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODOS CONCEDIDOS
IRENE FERREIRA DA SILVA	17.100-0	Professor N2	20 (vinte) dias	31/05 a *10/06/2020 15 a 19/06/2020 23 a 27/07/2020

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 44/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença saúde, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANA AMELIA DA CUNHA NETA	72.289-3	ASSISTENTE SOCIAL	10 (dez) dias	15/06 a 24/06/2021

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 42/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença saúde, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	72.289-2	ASSISTENTE SOCIAL	06 (seis) dias	15/02 a 20/02/2021

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 43/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença para acompanhar cônjuge, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	72.289-2	ASSISTENTE SOCIAL	12 (doze) dias	22/02 a 05/03/2021

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 41/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença saúde, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
JARIANNE DA SILVA BATISTA	72.534-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10 (dez) dias	24/03 a 02/04/2021

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 39/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA	72.318-6	PSICÓLOGA	30 (trinta) dias	11/08 a 09/09/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 10/2021 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 72.717-8, fazendo jus a 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no ABAV Expo & Collab no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, na Cidade de Fortaleza/CE, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Destino: Natal/Fortaleza/Natal - AÉREO

Ida: 05/10/2021

Volta: 07/10/2021.

Atribuir a Senhora, FÁBIO RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete – DD, Matrícula nº 71.853-0, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo no ABAV Expo & Collab, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, na Cidade de Fortaleza/CE, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Salientamos por oportuno, que a Servidora estará acompanhando e assessorando o Secretário Municipal de Turismo, no entanto, o deslocamento se dará via terrestre, pois a mesma fará o trajeto juntamente com a Caravana Hotelaria ABAV 2021 (parceria entre ABH e SEBRAE).

Destino: Natal/Fortaleza/Natal - TERRESTRE

Ida: 05/10/2021

Volta: 09/10/2021.

Natal, 03 de setembro de 2021.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM-Secretária Adjunta Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 040/2021-NATAL/RN, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017, RESOLVE:

Atribuir ao Sr. André Luiz Torres Miranda, matrícula nº. 72.431-3, Diretor do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 1/2 (meia) diária, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 23 de setembro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com a finalidade de, acompanhando a Secretária Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, fazer uma visita técnica a Orla Marítima, no sentido conhecer a estrutura física e organizacional, destinada a prática do esporte e do lazer ao ar livre, e participar de uma reunião com o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, visando tomar conhecimento dos trâmites legais adotadas para a implantação da estrutura, e dessa forma poder adequar para futuras ações na Orla – Praia de Miami, dotando o espaço das condições necessárias para o bom uso pela população de Natal.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 039/2021-NATAL/RN, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, matrícula nº. 72.424-9, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, 1/2 (meia) diária, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 23 de setembro, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com a finalidade de fazer uma visita técnica a Orla Marítima, no sentido conhecer a estrutura física e organizacional, destinada a prática do esporte e do lazer ao ar livre, e participar de uma reunião com o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, visando tomar conhecimento dos trâmites legais adotadas para a implantação da estrutura, e dessa forma poder adequar para futuras ações na Orla – Praia de Miami, dotando o espaço das condições necessárias para o bom uso pela população de Natal.

Dê-se Ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim interno e cumpra-se

MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 023/2021 ARSBAN,NATAL, 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 14 e 16 de setembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 14 e 16 de setembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	14 à 16 de setembro	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 022/2021 ARSBAN,NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 26 e 27 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	26 à 27 de agosto	2,0	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação,
deverão ser encaminhados para o
email: boletimoficial2019@gmail.com